ANEXO V

PREGÃO 013/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente
Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus
Cargo/Função: Presidente
E-mail institucional: vereadorcesarfuscao@santanadoparaiso.mg.leg.br
Telefone: 31 2942-9300

02 - Introdução

O Documento de Formalização de Demanda – DFD constitui instrumento destinado a evidenciar e detalhar a necessidade da Administração, dando início à fase de planejamento da contratação e fornecendo os elementos necessários à elaboração dos demais documentos que integrarão o processo.

O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG de contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos sistemas de climatização, contemplando o levantamento técnico e cadastramento dos equipamentos, bem como a execução dos serviços de limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado existentes nesta Casa Legislativa.

A demanda decorre da existência de 29 (vinte e nove) equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal, utilizados nos gabinetes, setores administrativos, recepções, salas de atendimento, guarita e plenário.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização e estabelece a necessidade de PMOC em edifícios de uso público e coletivo que possuam ambientes climatizados artificialmente, bem como, no que couber, a Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, e demais normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

03 - Identificação da Demanda

[ ] Serviço não continuado;
[ ] Serviço continuado;

[ ] Material de Consumo;
[ ] Material permanente/equipamentos;
[ ] Obras e serviços de engenharia;
[ ] Locação de bens móveis;
[X] outra. Serviço especializado para elaboração de PMOC, levantamento técnico, cadastramento, limpeza e higienização de equipamentos de climatização.

04 – Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos sistemas de climatização da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, contemplando o levantamento técnico e cadastramento dos equipamentos, bem como a execução dos serviços de limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado existentes nesta Casa Legislativa.

O serviço deverá abranger os equipamentos relacionados neste DFD, incluindo levantamento de suas características, localização, capacidade, fabricante e demais informações necessárias à elaboração do PMOC.

05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição

A Câmara Municipal possui atualmente 29 (vinte enove) equipamentos de climatização instalados em suas dependências, utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

A contratação é necessária para possibilitar o adequado levantamento e cadastramento dos equipamentos, a elaboração do PMOC e a execução dos serviços de limpeza e higienização, proporcionando à Administração maior controle sobre os sistemas de climatização e suas necessidades de manutenção.

A necessidade também decorre das disposições da Lei Federal nº 13.589/2018, aplicáveis aos edifícios de uso público e coletivo com ambientes climatizados artificialmente, bem como das normas e regulamentações pertinentes à manutenção e controle dos sistemas de climatização.

Registra-se que o Contrato nº 12/2025 encerrou-se em 30 de junho de 2026 e, até a presente data, já transcorreram mais de 90 (noventa) dias desde seu vencimento.

Conforme comunicado encaminhado pelo Gestor de Contratos, foi destacada a essencialidade da manutenção dos serviços relacionados à climatização, além da necessidade de avaliação das exigências referentes ao PMOC.

Diante disso, considerando a essencialidade apontada no próprio comunicado, o encerramento do contrato anterior e o período já transcorrido sem a formalização de nova contratação, mostra-se necessária a adoção das providências administrativas para atendimento da demanda.

06 - Grau de prioridade:

[x] Alto
[ ] Médio
[ ] Baixo

A contratação é classificada como de média prioridade, considerando a necessidade de manutenção, controle e adequada higienização dos sistemas de climatização existentes nas dependências da Câmara Municipal, bem como a elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Embora a demanda seja necessária para o adequado funcionamento e conservação dos equipamentos de climatização e para o atendimento das normas e regulamentações aplicáveis, não se caracteriza, neste momento, como situação emergencial, devendo a contratação seguir o regular planejamento e os procedimentos administrativos pertinentes.

A classificação como prioridade média considera, ainda, que a demanda decorre de necessidade previamente identificada, cujo atendimento deverá ser providenciado mediante a adequada instrução do processo de contratação.

07 - Previsão de aquisição – data

A contratação deverá ser providenciada com a maior brevidade possível, considerando o encerramento do Contrato nº 12/2025 em 30 de junho de 2026 e a necessidade de atendimento da demanda atualmente existente.

Deverão ser observados os prazos e procedimentos necessários à adequada instrução do processo de contratação, incluindo elaboração dos documentos técnicos, pesquisa de preços e demais providências administrativas pertinentes.

08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, considerando o quantitativo e as características dos equipamentos existentes e os serviços que compõem o objeto.

Deverão ser considerados, conforme aplicável, os custos referentes ao levantamento técnico, elaboração do PMOC, cadastramento dos equipamentos, limpeza, higienização, mão de obra, materiais e demais serviços necessários à execução do objeto.

A estimativa definitiva será juntada aos autos após a conclusão da pesquisa de preços, observados os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

A presente demanda possui relação com o Contrato nº 12/2025, encerrado em 30 de junho de 2026, e com o Comunicado Interno encaminhado pelo Gestor de Contratos**,** que registrou a necessidade de nova contratação, apresentou a estimativa de quantitativos e destacou a essencialidade da continuidade dos serviços.

Integram ou deverão integrar a instrução processual os documentos necessários à caracterização da demanda, incluindo o levantamento dos equipamentos, pesquisa de preços, Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável

A definição da modalidade ou do procedimento de contratação será realizada após a conclusão da pesquisa de preços e das demais etapas de planejamento, considerando a natureza do objeto, seu valor estimado e as hipóteses previstas na legislação vigente.

O enquadramento será submetido à análise dos setores competentes responsáveis pela instrução do processo.

11 - Relação dos equipamentos de climatização existentes

Local	Quantidade	Potência	Marca
Gabinete 001	01	9.000 BTUs	ELGIN
Gabinete 002	01	9.000 BTUs	ELGIN
Gabinete 003	01	9.000 BTUs	CARRIER
Gabinete Vazio	01	9.000 BTUs	MIDEA
Gabinete 005	01	9.000 BTUs	CARRIER
Gabinete 006	01	9.000 BTUs	ELGIN
Gabinete 007	01	9.000 BTUs	CARRIER
Gabinete 008	01	9.000 BTUs	CARRIER
Recepção dos Gabinetes	01	9.000 BTUs	MIDEA
Gabinete Presidente	02	12.000 BTUs	ELGIN
Gabinete Secretário	01	12.000 BTUs	ELGIN
Gabinete Vice-Presidente	01	12.000 BTUs	ELGIN
Gabinete 004	01	12.000 BTUs	ELGIN
Sala Jurídico CAC	01	12.000 BTUs	ELGIN
Compras	01	9.000 BTUs	ELGIN
Contabilidade/RH	01	9.000 BTUs	ELGIN

Almoxarifado Limpeza	01	9.000 BTUs	MIDEA
Sala de Licitação	01	9.000 BTUs	ELGIN
Sala de Reunião	01	9.000 BTUs	TRANE
Recepção Jurídico	01	9.000 BTUs	ELGIN
Departamento Jurídico	01	9.000 BTUs	TRANE
Secretaria	01	9.000 BTUs	TRANE
Recepção	01	9.000 BTUs	TRANE
Guarita	01	9.000 BTUs	ELGIN
Recepção CAC	01	24.000 BTUs	ELGIN
CAC – Sala Vazia	01	12.000 BTUs	MIDEA
Plenário	02	57.000 BTUs	CARRIER

Total: 29 (vinte e nove) equipamentos.

Santana do Paraíso, 05 de outubro de 2026.

_____

Jessilene Fernandes de Araújo
Coordenadora Departamento de Compras
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula nº 00013